



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS*

**RESOLUÇÃO Nº 003/2017 – CONSC-RE**

Altera o Art. 2º da Resolução nº 018/2015 – CONSC-RE, que define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 018/2015 - CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- I. Coordenadora do curso: Liziara da Costa Cabrera;
- II. Coordenador Adjunto: Letiére Cabreira Soares;
- III. Coordenador de Estágios: Jackson Luis Martins Cacciamani;
- IV. Representantes docentes do Domínio Comum: Carlos Alberto Cecatto, titular; Marcos Antônio Beal, suplente;
- V. Representantes docentes do Domínio Conexo: José Oto Kozen, titular; Carmen Elisabete de Oliveira, suplente;
- VI. Representantes docentes do Domínio Específico:
  - a) Julio Murilo Trevas dos Santos, titular; Ruben Alexandre Boelter, suplente;
  - b) Fernanda de Oliveira Lima, titular; Flávia Caroline Bedin, suplente;
  - c) André Lazarin Gallina, titular; Viviane Scheibel de Almeida, suplente;
- VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: Everton Pizato, titular; Edinéia Paula Sartori Schmitz, suplente;
- VIII. Representantes discentes:
  - a) Camila Pesenato Magrin, titular; Thais Cristina Cogo, suplente;
  - b) **Luana Marciele Morschheiser, titular; Adrieli Bin, suplente.**”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 13 de março de 2017.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*